



REQUERIMENTO Nº 56, DE 2011

Aprovado em 16/11/2011
Senador(a) [assinatura]
Presidente da CAS-Sr. [assinatura]

Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, em aditamento ao Requerimento aprovado na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para realização de Audiência Pública, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2009, que *Estabelece a duração máxima da jornada de trabalho do farmacêutico*, a inclusão do seguinte convidado: Sr. Humberto Luiz Ribeiro da Silva, Secretário de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2011.

[assinatura]
LÍDICE DA MATA
Senadora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 443 de 2009
Pág. 07